

Título: Informe Econômico

Veículo: Jornal Regional

Cidade: São Miguel do Oeste (SC)

Data: 14.05.2016

Página: 6

INFORME ECONÔMICO

Colaboração da assessoria de imprensa do Conselho Regional de Contabilidade



Exame de Qualificação Técnica: Inscrições começam no dia 16

Os contadores que pretendem constar no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do Conselho Federal de Contabilidade têm o período compreendido entre 16 de maio a 30 de junho para fazerem a inscrição no Exame de Qualificação Técnica. A aprovação no certame permite ao contador a legal e regular atuação nas instituições de Auditoria Independente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil

(BCB), pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Esta é a primeira prova exclusiva a ser aplicada para os profissionais que pretendem atuar como auditores na CVM. Além dessa prova, o edital traz também como novidade o número de 50 questões objetivas para a prova de Qualificação Técnica Geral e duas questões dissertativas. Já para as provas específicas serão aplicadas

25 questões objetivas e duas questões dissertativas.

Para a prova de Qualificação Técnica Geral, que acontece no dia 22 de agosto, serão exigidos os conhecimentos de Legislação Profissional, Ética Profissional, Normas Brasileiras de Contabilidade, Técnicas e Profissionais – editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - Legislação Societária e Língua Portuguesa Aplicada.

Orientações sobre Edificações aos profissionais da Contabilidade

Ocorreu na última quarta-feira (11/5), no auditório do CRCSC, um debate entre o Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e os profissionais da Contabilidade para esclarecer os procedimentos de obtenção de atestados de baixa complexidade, vistorias e regularização das edificações. O objetivo foi facilitar o trâmite nos processos e melhorar a comunicação e relacionamento entre os profissionais.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo comandante do 1º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar, Sr. Ten. Cel. Helton de Souza Zeferino e o subdiretor de Atividades Técnicas do CBMSC, Vanderlei Vidal, que agradeceram o apoio do CRCSC na organização do evento e todos os presentes. Na mesa de autoridades também estavam presentes o presidente do CRCSC, Marcelo Seemann; o presidente do Sescon Grande Florianópolis, Fernando Baldissera; e o Chefe do Estado Maior



da 1ª Região do CBMSC, Sr. Ten. Cel. Lázaro Santin.

A palestrante Natália Cauduro da Silva, chefe de setor de Atividades Técnicas de Florianópolis, esclareceu como funciona a operacionalização das Instruções Normativas. Durante toda a apresentação, foram discutidas também questões que envolvem o Plano de Regularização das Edificações (PRE) e definições das edificações de baixa complexidade.

ARRECADAÇÃO DO ESTADO CAI NO QUADRIMESTRE

Santa Catarina registrou queda de arrecadação de 6% no primeiro quadrimestre de 2016 em comparação com o mesmo período do ano passado. O resultado leva em conta um crescimento de 3,3% (Receita Líquida Disponível) e uma inflação acumulada de 9,28%. O pior resultado foi em abril, queda de 8,6%.

Um dos setores com maior queda no quadrimestre foi o de importações, com -38,5% em relação ao acumulado do quadrimestre do ano passado. “O mais preocupante é que 2016 já considera uma base ruim, que foi 2015, ano em que houve de-

créscimo de quase 3% nas importações”, explica o secretário da Fazenda, Antônio Gavazzoni.

As exportações, que já haviam sofrido queda superior a 8% no primeiro quadrimestre de 2015, agora caíram quase 12%. Quando a comparação é feita sobre 2014, o decréscimo ultrapassa 20%. A maior queda foi no segmento de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. “São reflexos inevitáveis da crise, que ficam bem explícitos no comércio exterior. Mas outros setores importantes também não escaparam do revés geral na economia”, disse o secretário.

DIRETRIZES DO DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO DO SIMPLES NACIONAL

A Lei Complementar n. 139/2011 alterou a Lei Complementar n. 123/2006, estabelecendo que a opção pelo Simples Nacional implica aceitação de sistema de comunicação eletrônica para ciência dos atos, notificações, intimações e avisos emitidos pelas administrações tributárias – Receita Federal, Estados e Municípios. Dessa forma, o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou a Resolução nº 127, com as diretrizes do Domicílio

Tributário Eletrônico do Simples Nacional – DTE-SN, que entrará em vigor em 15 de junho de 2016.

As comunicações feitas pelo DTE-SN terão caráter pessoal, e a ciência pode ser feita com certificado digital ou código de acesso. Considerar-se-á realizada a comunicação no dia em que a empresa efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação. No entanto, caso não o faça em 45 dias, ela será considerada automaticamente realizada.